

COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1125/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Interessado: Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços visando o fornecimento de água em garrações de 20 litros, totalizando 1.500 (um mil e quinhentos) unidades, para consumo do público e funcionários da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1125/2021, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO (fl. 516) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 11/2022, adjudicando-o à seguinte empresa:

CARLÃO GÁS E ÁGUA LTDA – CNPJ nº 43.436.082/0001-24

Valor total arrematado: R\$ 12.390,00

Valor estimado pela Administração: R\$ 12.390,00

Economia correspondente: R\$ 00,00

Publique-se na forma da lei.

Santos, 20 de abril de 2022.

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA
GEZIEL FERREIRA DE FIGUEREDO
EQUIPE DE APOIO
CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 02/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A EMPRESA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

PROCESSO: nº 1455/2018.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 25/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato nº 02/2019, para:

I - Atender ao disposto na Lei Complementar nº 1.156, de 17 de março de 2022, que concedeu reajuste no valor da cesta básica, a partir de fevereiro de 2022, fixado em R\$ 323,58 (trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito reais) cada uma, razão pela qual fica acrescido o valor de R\$ 13.641,82 (treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta dois centavos) ao contrato e;

II - Designar ao(a) Sr(a), Diretor de Gestão de Pessoas como fiscalizador do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 13.641,82 (treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Santos, 20 de abril de 2022.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS